LEI Nº 4.022, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Publicado
em 28/08/2025
Resp:

Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

DÁ NOME A RUA VL 10, SETOR 02, ENSEADA DOS CORAIS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA PEDRO JATOBÁ JÚNIOR.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua VL 10, setor 02, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada rua Pedro Jatobá Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 076/2025, de autoria do vereador Bruno Freitas Vilar (Dr. Bruno Villar), do Município Cabo de Santo Agostinho".